

Nenhuma censura

7 JUN 1987

ANC P.2
Se prevalecer a proposta da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais do Congresso constituinte, não haverá mais lugar para o veto à apresentação de obras artísticas no Brasil. Ficará estabelecido apenas um serviço público classificatório e indicativo, voltado para os menores de idade; sem o caráter de censura de hoje, sem a possibilidade de proibições e cortes. Não se espera uma decisão diferente.

A pretexto de proteger a "moralidade pública" ou o "sentimento religioso do povo brasileiro", o país tem sido palco de uma violência sistemática contra a liberdade de expressão — ainda que esta seja prevista constitucionalmente. Foi assim que, cedendo às ridículas e perniciosas pressões da Igreja Católi-

ca, proibiu-se o filme "Je Vous Salue Marie"; foi assim também que se vetou a peça "Teledaum", afinal liberada com cortes. Os exemplos formam uma lista cansativa e revoltante; a música, o teatro, o cinema e a televisão estão permanentemente em risco.

Apesar da indignação que tais gestos discricionários provocam, dos prejuízos que determinam e do atraso cultural que representam, o poder público os tem praticado sem cerimônia e com uma hipocrisia digna de nota; é o obscurantismo travestido de bem comum. Já é hora de reconhecer que o controle de espetáculos não é caso de polícia. E de garantir o direito de cada pessoa assistir o que deseja, sem a vigilância paternalista do Estado.

7 JUN 1987

Folha de São Paulo
Jornal do Brasil

F38